DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - YANOMAMI

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25064.000192/2025-05

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se de Estudo com vistas a Aquisição de materiais médicos hospitalares para suprir as necessidades de consumo do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

2.2 A Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena (PNASPI) reconhece os povos indígenas e suas especificidades étnicas e culturais juntamente com seus direitos territoriais, assim como declara que a maioria dos agravos à saúde deverá ser resolvida ainda nas Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI. O modelo de atenção à saúde indígena assegurado pela Lei Nº 9.836 de 24 de setembro de 1999, criou o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI/SUS).

2.3 O Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami – DSE-Y foi criado em fevereiro de 1991, através da portaria 316/1991, e teve sua oficialização pelas assinaturas dos Ministérios da Saúde e da Justiça, para servir de modelo de implantação para os demais distritos de todo território Nacional. O DSEI-Y está situado na região Norte do Brasil. Possui extensão territorial de 96.649,75 km2, e uma população estimada em 31.279 indígenas. Tendo como registro algumas especificidades: possui 07 troncos linguísticos (Yanomami, Yanomamö, Ninam, Sanöma, Yanomae, Yanomama e Ỹaroamë) e o Povo Ye´kwana, distribuídos político-administrativamente em 08 municípios (sendo 05 no Estado de Roraima e 03 no Estado do Amazonas), acesso as aldeias: 98% aéreo e 2% terrestre.

2.4 A assistência aos povos indígenas do território Yanomami (TY), deu-se início ao processo de territorialização, com organização dos polos e distribuição das comunidades, ainda que isso seja um processo altamente complexo e dinâmico pelas próprias características inerentes a população indígena. Contudo, se tem para fins de planejamento a assistência em 37 polos e a CASAI, sendo 34 polos base assistenciais e 03 administrativos, abrangendo 384 aldeias distribuídas no TY, tendo como finalidade aumentar a acessibilidade e as programações, dadas as especificidades logísticas.

2.5 As equipes assistenciais do DSEI-Y são constituídas por Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Farmacêuticos, Psicólogos, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, Agente de Combate a Endemias, Microscopistas, Agente Indígena de Saúde – AIS, Agente indígena de Saneamento – AISAN. Para compor as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena – Emsi se utiliza como base o quantitativo populacional, embora, haja necessidade de agrupar outros critérios que somados fortalecem o desempenho das equipes, com a finalidade de melhorar os resultados das ações a serem executadas nas comunidades.

2.6 As características excepcionais da população indígena exigem um modelo complementar e diferenciado de serviços voltados para proteção, promoção e recuperação da saúde. Os materiais médicos hospitalares são utilizados nos procedimentos médicos e odontológicos, bem como nas atividades das equipes multidisciplinares de assistência à saúde. Portanto, torna-se necessário garantir o abastecimento desses itens por meio de aquisições regulares mediante processos licitatórios de Sistemas de Registros de Preços para que sejam repassados a CASAI e Polos Base, os insumos necessários para o desenvolvimento das ações de saúde.

2.7 Considerando as competências da SESAI previstas no Decreto 8.065, de 07 de agosto de 2013, destacam-se as mais fortemente relacionadas à sua atuação: A compra dos materiais médico hospitalares para atenção básica à saúde indígena visa atender às demandas das aldeias sob a jurisdição do DSEI Yanomami localizadas nos Estados de Roraima e Amazonas. Destacando-se a necessidade da compra de materiais e equipamentos médicos hospitalares para que aconteça as medidas preventivas, visando o atendimento, tratamento de doenças e agravos, redução dos danos, manutenção, reabilitação, promoção, diagnóstico e a proteção à saúde dos povos indígenas.

2.8 A compra dos itens especificados neste documento, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento das ações manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de saúde executadas pela EMSI do DSEI/YANOMAMI.

2.9 Desta forma, a presente contratação é motivada pela necessidade de garantir o fornecimento de materiais médicos hospitalares objetivando a continuidade das ações de atenção primária à saúde através da assistência farmacêutica.

2.10 Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do inciso XIII, do art. 6°, da Lei 14.133, de 2021. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COASI	FRANCISCO DA SILVA SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, Instrução Normativa nº 1/2010, Decreto nº 7.746 /2012 e Plano Diretor de Logística Sustentável do Ministério da Saúde:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

e VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.1.1 Foram adotados o critérios de sustentabilidade específicos e estão previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis setembro 2023 6ª edição, revista, atualizada e ampliada. Quanto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICOS".

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

b) Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO n° 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em http://www.inmetro.gov.br/legislacao. (Encontram se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva.

4.1.2 Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento. Em relação aos produtos cuja certificação é voluntária, é possível exigir o cumprimento dos requisitos técnicos previstos em normas do INMETRO, mas não se pode obrigar a apresentar a certificação do INMETRO (podem ser apresentadas certificações equivalentes).

4.1.3 Para o objeto da aquisição, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4.1.4 A pretensa aquisição de material médico hospitalar está alinhada o Plano Diretor de Logística Sustentável (2024 a 2026), publicado em março de 2024 é instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

4.1.5 Ainda sobre critérios de sustentabilidade ambiental podem ser exigidos na descrição do bem:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT – 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. O DSEI Yanomami utiliza o aparelho monitor de glicemia capilar da marca On Call Plus e, para garantir a continuidade do seu uso e evitar custos adicionais com a aquisição de tiras incompatíveis, é fundamental utilizar tiras reagentes específicas. As tiras para diagnóstico clínico de glicose devem ser quantitativas, capilares e apresentadas em caixas com 50 unidades. Elas precisam ser compatíveis com o aparelho On Call Plus, garantindo assim economia e continuidade na utilização do equipamento já em uso pelo Distrito.

4.3 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. O fornecimento de materiais médicos hospitalares, é uma medida estratégica essencial para garantir a eficiência, a qualidade e a integridade do processo de aquisição e distribuição desses produtos. A subcontratação pode comprometer garantia de qualidade e segurança.

4.4 Garantia da contratação: Não será exigido a garantia da contratação. A decisão de não exigir a garantia da contratação para aquisições de materiais médicos hospitalares por meio do sistema de registro de preços é baseada na adequação às características específicas do sistema, na confiança nos fornecedores selecionados, na eficiência administrativa e na natureza do produto. Esta abordagem visa garantir uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos, mantendo a qualidade e a segurança dos materiais médicos hospitalares adquiridos.

4.5 Vistoria: Não há necessidade de avaliação prévia do objeto da contratação. A decisão de não exigir uma avaliação prévia é baseada na confiança nas certificações regulatórias existentes, na eficiência do processo de contratação, na capacidade dos fornecedores e no sistema de monitoramento e fiscalização contínua. Esta abordagem permite uma gestão mais ágil e eficiente das aquisições de materiais médicos hospitalares, garantindo ao mesmo tempo a conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A escolha da solução se deu através de pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado.

5.2. Sendo assim, de uma forma geral, esta equipe identificou, que na aquisição de materiais médicos hospitalares pela Administração Pública predominam quatro tipos de soluções:

5.2.1. Solução 01: Aquisição Através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços

5.2.1.1. De modo geral, na aquisição de Produtos P/ a Saúde de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuírem suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

5.2.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

5.2.1.3. Sendo assim, com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.2.2. Solução 02: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços

5.2.2.1. Por intermédio da Lei nº 14.133, de 2021, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos., estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação.

5.2.2.2. Dessarte, o atendimento às solicitações de "carona" pelos órgãos não participantes fica condicionado à: Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; Consulta e anuência do órgão gerenciador da ata.

5.2.2.3. Embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

5.2.2.4. A lei Lei nº 14.133, de 2021, trouxe novas barreiras às adesões a ata de registro de preços. De largada, os limites para as adesões foram reduzidos. Na redação original do Decreto Federal nº 7.892/2013, cada aderente podia contratar 100% do registrado na ata e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. Agora, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata.

5.2.2.5. Além, conforme descrito no Art. 86, da Lei nº 14.133, de 2021, inciso II, § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital, ou seja, não autorizando mais adesões a órgãos municipais.

5.2.2.6. Assim, ao encontrar atas vigentes no SIASG que atendem tanto o quantitativo necessário quanto a especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública, conquanto existe a necessidade de se observar os limites estabelecidos.

5.2.3. Solução 03: Aquisição através de Dispensa de Licitação

5.2.3.1.Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133 /2021, a dispensa de licitação pode ser utilizada para obras e serviços de engenharia com valores de até R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) e para compras de bens de até R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

5.2.3.2. Diante do exposto, apesar do procedimento se mostrar viável, este deve ser utilizado de forma excepcional, uma vez que a regra no âmbito da Administração Pública é licitar.

5.2.4. Solução 04: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante

5.2.4.1. Quando um órgão publica a IRP ele abre para que outros órgãos possam participar da futura licitação. Isso permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, consequentemente, boas oportunidades para as empresas.

5.2.4.2. O artigo 86 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 dispõe sobre a obrigatoriedade, via de regra, do órgão em publicar a IRP. Essa publicação deve ter prazo mínimo de 8 dias para os demais órgãos manifestarem intenção de participar. .

5.2.4.3. Em outros termos, permite que as identificações de necessidades compatíveis em mais de um órgão possam ser atendidas mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

5.2.4.4. Sendo assim, é eminente que a IRP é um procedimento muito útil para a Administração, pois permite otimizar processos licitatórios. Além disso, promove economia para os órgãos públicos, além de criar oportunidades ótimas para empresas. Isso porque a empresa vencedora do certame passará a fornecer produtos e serviços para vários órgãos, aumentando seus ganhos. Associado ao fato da empresa vencedora ter um contrato duradouro e muitas vendas.

5.3. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

5.3.1. Solução 1 - A regra na Administração Pública é licitar. Sendo assim, esta solução é mais viável e adequada, considerando que foi realizada ampla pesquisa de preços, para os 170 itens presentes neste instrumento, na qual ficou demonstrado que o valor global dessa aquisição será superior ao custo da realização da licitação.

5.3.2. Solução 2 – Embora tenham sido identificadas diversas atas no SIASG que atendem às necessidades da instituição, a Adesão à Ata de Registro de Preços deve ser considerada uma exceção no âmbito da Administração Pública.

5.3.3. Solução 3 - O valor global obtido por meio da pesquisa de preços, é maior que os valores do referido artigo da lei de licitações. Assim sendo, insuficiente para cobrir as despesas que serão geradas por esta aquisição.

5.3.4. Solução 4 - Não foram localizadas Intenções de Registro de Preços junto a outros órgãos no SIASG que possuam todos os itens, ou a maioria, presentes neste ETP.

5.4. CONCLUSÃO

5.4.1. Visando continuidade das atividades deste distrito à iminente abertura de portas, entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1. Para a presente contratação, sugere-se o registro de preços, haja vista que, o objeto de contratação possui uma demanda mensal a qual podem ser devidamente gerenciadas pela CAF/DSEI Yanomami e de acordo com Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, cabendo a utilização do SRP nas hipóteses descritas no art. 3º do referido regulamento:

> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5.4.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

5.4.3. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se optar pela Solução 1, tendo em vista que a demanda será atendida.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição de materiais médicos hospitalares, se faz necessária para que seja mantido o estoque e, assim, permitir que as equipes multidisciplinares de saúde indígena EMSI, tenham condições de manter, sem interrupções os atendimentos nas comunidades indígenas. Estrategicamente, foram sugeridos os quantitativos abaixo:

Item	CATMAT	Descrição/especificação	QUANT.
01	269943	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Gel	6.500
02	269941	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Líquido	9.750
03	269941	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Líquido**(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 02).**	3.250
04	346632	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: 95,1 a 96%, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: 92,6% a 93,8% p/p inpm, característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5. Embalagem plástica com 1000 ml, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade, número de registro da ANVISA.	3.900
05	628474	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo , Material: Fibras De Algodão Purificado , Apresentação: Manta Sanfonada , Esterilidade: Não Estéril.	6.150
06	628474	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo , Material: Fibras De Algodão Purificado , Apresentação: Manta Sanfonada , Esterilidade: Não Estéril. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 05).**	2.050
07	437185	Cateter periférico, diâmetro: 22 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 25 mm, fluxo: 33 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	39.000
08	437186	Cateter periférico, diâmetro: 24 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 20 mm, fluxo: 23 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	39.000
09	619134	Coletor universal, reservatório coletor - uso médico, modelo: frasco, aplicação: universal, material: polímero rígido transparente, graduado, volume: cerca de 100 ml, fechamento: tampa plástica, componente: c/ pá, esterilidade: estéril, uso único.	13.000
10	628256	Compressa gaze, Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote com 500 unidades.	7.500
11	628256	Compressa gaze, Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote com 500 unidades.**(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 10).**	2.500
		Conjunto para papanicolau M, tipo: composição básica, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron,	

12	405739	componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual.	13.000
13	405738	Conjunto para papanicolau P, tipo: composição básica, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual.	6.500
14	600962	Conjunto Regulador de Oxigenio COMPONENTES: VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRAS, REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO	200
15	487435	Fio de sutura 4-0, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 33 mm, esterilidade: estéril.	2.600
16	616012	Fralda descartável geriátrica, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado.	13.000
17	616003	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Grande 10-14 kg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	32.500
18	616002	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Médio Até 10 kg , Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	48.100
19	616001	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Pequeno Até 5 kg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	26.000
20	481807	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	2.600
21	619842	Luva GRANDE P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	2.925
22	619842	Luva GRANDE P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME /EPP de até 25% referente ao item 21).**	975
23	619841	Luva MÉDIA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	3.900
24	619841	Luva MÉDIA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME /EPP de até 25% referente ao item 23).**	1.300
25	619840	Luva PEQUENA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	2.925
26	619840	Luva PEQUENA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 25).**	975
27	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável.	97.500
		Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno ,	

28	485312	Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 27).**	32.500
29	439702	Seringa 10 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	146.250
30	439702	Seringa 10 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	48.750
31	439710	Seringa 20 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	50.000
32	477906	Termômetro, tipo: digital, para controle de temperatura, de uso interno e externo, confeccionado em plastico abs, resistente, com função momento, máxima e minima, escala em graus celsius ºc e fahrenheit(f), temperatura de - 10 °c a +50 ºc e externa de -50 ºc a +70 ºc; 2 (dois), com alarme, visor de cristal de liquido de 3 dígitos, com capacidade de memorizar as temperaturas; comandos individuais; funcionamento a pilha 1 x 1,5 aaa; cabo de n o minimo 1,5 metros, censor com ponteira em aço inoxidável.	200
33	356905	Teste Rápido BetaHCG APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG	11.950
34	339565	Tira reagente para diagnóstico clínico glicose, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira. Caixa com 50 unidades. O item solicitado deverá ser compatível com o equipamento modelo da marca On Call Plus ii pertencentes desta instituição.	1.950
35	339565	Tira reagente para diagnóstico clínico glicose, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira. Caixa com 50 unidades. O item solicitado deverá ser compatível com o equipamento modelo da marca On Call Plus ii pertencentes desta instituição. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 34).**	650
36	428615	Touca descartável, hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura: cerca de 20 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacote com 100 unidades.	6.000

6.2 Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de Licitação por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez que:

6.2.1 A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;

6.2.2 Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração.

6.2.3 Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução.

6.2.4 Permite um controle eficaz dos estoques. Benefícios a serem alcançados com a contratação

6.3 Entre os benefícios diretos e indiretos que o DSEI almeja com esta aquisição, destaca-se:

6.3.1 Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos;

6.3.2 Adquirir de forma mais vantajosa para a Instituição materiais que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros.

6.3.3 Garantir o pleno atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde.

6.3.4 Sustentabilidade, cujo objetivo é empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 De acordo com o Anexo XXXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria GM /MS Nº 4.777, de 30 de dezembro de 2022, para dispor sobre os procedimentos de planejamento, aquisição e gestão de insumos estratégicos em saúde, no âmbito do Ministério da Saúde:

> Art. 7º O planejamento para aquisição de insumos estratégicos em saúde consiste na fase de identificação da demanda e preparação de documentos acerca de considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que irão instruir o processo licitatório e subsidiar o setor responsável pela aquisição de insumos estratégicos em saúde.

7.2 Assim, conforme orientações do Art. 10, o dimensionamento da demanda dos insumos estratégicos em saúde em pleito deve:

> I - considerar critérios objetivos definidos a partir de evidências técnico científicas, do contexto epidemiológico, de dados estatísticos e de memórias de cálculo, dentre outros que permitam justificar as quantidades planejadas;
>
> II - prever a sistemática de entregas do insumo estratégico requerido, com cronograma respectivo, conforme o caso; e
>
> III - considerar o estoque existente no Central de Abastecimento Farmacêutico e o histórico de demanda e de consumo do mesmo insumo adquirido, distribuído, doado e não utilizado de processos aquisitivos anteriores.

7.3 Na definição das quantidades de cada item são usadas ferramentas de cunho eminentemente técnico, em que varáveis são consideradas, umas de ordem matemática, outras de ordem clínica, e até mesmo expertises de profissionais farmacêuticos, médicos e enfermeiros relacionadas com riscos potenciais de surtos de doenças e outros males. Circunstâncias logísticas, ambientais, sociais e até mesmo programas políticos de Estado promovidos pelo Ministério da Saúde são considerados na fixação das quantidades necessárias para atender o interesse público.

7.4 Essa metodologia empregada para a definição dos quantitativos dos itens também lança mão da série histórica da “QUANTIDADE DE SAÍDA” do ano de 2024 segundo registros do sistema informatizado de controle de estoque HÓRUS INDÍGENA, não se reservando, a apenas cálculos matemáticos, tendo sido consideradas variáveis técnicas das mais diversas ordens como surtos, oscilações sazonais de consumo, aumento gradual e aumento agudo da taxa de ocupação hospitalar, programas específicos, ampliação do quadro de profissionais, entre outros. Os casos de histórico nulo significam que os itens foram recentemente padronizados, e por isso a ausência de memória de cálculo mais precisa.

7.5 A análise para definição dos quantitativos a serem contratados teve embasamento em variáveis distintas, considerando-se o consumo médio mensal (CMM) através do monitoramento da assistência farmacêutica, que é realizado por meio do Hórus Indígena (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica). Desta forma, os dados de consumo foram extraídos do sistema Hórus, das planilhas de monitoramento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do DSEI Yanomami e também dos estabelecimentos de saúde, considerando o período de janeiro a dezembro de 2024. Ao consumo previsto foi acrescentado 25% de estoque de segurança, visto que é comum ocorrerem variações de consumo a cada ano, devido à mudança no perfil dos prescritores e prescrições, mudança no perfil epidemiológico (muitos insumos são utilizados em procedimentos para tratamento de doenças sazonais), número de pacientes atendidos tendo em vista a reabertura de estabelecimento outrora fechados, disponibilidade do material, pois podem haver substituições em função do estoque atual, etc.

7.6 Também foram consideradas situações de desabastecimento no ano de 2024, a população do DSEI, o número de pacientes em tratamento contínuo conforme suas prescrições, as faixas etárias, bem como a necessidade de reforço das ações de programas estratégicos, como vigilância alimentar e nutricional, atenção integral à saúde da criança, saúde da mulher, saúde do homem e do idoso, atenção à saúde bucal e saúde mental, entre outros. Por fim, os valores foram arredondados para números inteiros, a fim de facilitar a adequação ao fator embalagem dos produtos propostos pelas empresas licitantes.

7.7 O quantitativo estimado para a presente aquisição está demonstrado na memória de cálculo abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Base de cálculo: 83 unidades básicas + Centro de Referencia Surucucu + CASAI = 85 Estabelecimentos
01	269943	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Gel	Frasco 1000 ml	6.500	Estima-se a distribuição de 6,37 frascos por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI, 6,37x85=541,66 541,66x12 meses= 6.499,92 O quantitativo foi arredondado para 6.500 em função do fator embalagem.

02	269941	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Líquido	Frasco 1000 ml	9.750	No ano de 2024 não houve fornecimento deste item. Consideramos a média de envio de 10 frascos mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 10,5x85=892,5 892,5x12=10.710 10.710+25%=13.387,5 O quantitativo foi arredondado em função do fator embalagem.
03	269941	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Líquido **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 02)**	Frasco 1000 ml	3.250	No ano de 2024 não houve fornecimento deste item. Consideramos a média de envio de 10 frascos mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 10,5x85=892,5 892,5x12=10.710 10.710+25%=13.387,5 O quantitativo foi arredondado em função do fator embalagem
04	346632	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: 95,1 a 96%, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: 92,6% a 93,8% p /p inpm, característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5. Embalagem plástica com 1000 ml, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade, número de registro da ANVISA.	Frasco 1000 ml	3.900	Este item tem finalidade de uso como meio de transporte para as lâminas contendo amostra biológica de PCCU. Desta forma, consideramos a média de envio mensal de 3 frascos para cada estabelecimento, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI. Acrescentamos 25% como estratégia para possivel aumento de demanda. 3x85X12=3.060 3.060+25%=3.825 O quantitativo foi arredondado considerando o fator embalagem.
05	628474	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, contendo 500 g, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual	Embalagem 500 g	6.150	No ano de 2024 o abastecimento foi inferior ao ideal, havendo necessidade de racionamento do fornecimento, e consequentemente consumo médio inferior à demanda reeal. Consideramos a média de envio de 6,5 unidades mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 6,5x85=552,5 552,5x12=6.630 6.630+25%=8.287 O quantitativo foi arredondado em função do fator embalagem.
06	628474	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, contendo 500 g, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 05)**	Embalagem 500 g	2.050	No ano de 2024 o abastecimento foi inferior ao ideal, havendo necessidade de racionamento do fornecimento, e consequentemente consumo médio inferior à demanda reeal. Consideramos a média de envio de 6,5 unidades mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 6,5x85=552,5 552,5x12=6.630 6.630+25%=8.287

					O quantitativo foi arredondado em função do fator embalagem.
07	437185	Cateter periférico, diâmetro: 22 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 25 mm, fluxo: 33 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	39.000	No ano de 2024 o abastecimento foi inferior ao ideal, havendo necessidade de racionamento do fornecimento, e consequentemente consumo médio inferior à demanda real. Consideramos a média de envio de 31 unidades mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 31x85=2.635 2.635x12=31.620 31.620+25%= 39.525 O quantitativo foi arredondado para 39.000 em função do fator embalagem.
08	437186	Cateter periférico, diâmetro: 24 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 20 mm, fluxo: 23 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	39.000	No ano de 2024 o abastecimento foi inferior ao ideal, havendo necessidade de racionamento do fornecimento, e consequentemente consumo médio inferior à demanda real. Consideramos a média de envio de 31 unidades mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 31x85=2.635 2.635x12=31.620 31.620+25%= 39.525 O quantitativo foi arredondado para 39.000 em função do fator embalagem.
09	619134	Coletor universal, reservatório coletor - uso médico, modelo: frasco, aplicação: universal, material: polímero rígido transparente, graduado, volume: cerca de 100 ml, fechamento: tampa plástica, componente: c/ pá, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	13.000	Estima-se a distribuição de 10 und por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI. 850x12 = 10.200 +25%= 12.750 O quantitativo foi arredondado para 13.000 em função do fator embalagem.
10	407483	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/ cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50, comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais descartáveis. Pacote com 500 unidades.	Pacote 500 unidade	7.500	No ano de 2024 o abastecimento foi inferior ao ideal, havendo necessidade de racionamento do fornecimento, e consequentemente consumo médio inferior à demanda real. Consideramos a média de envio de 8 pacotes mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 8x85x12= 8.160 8.160+25%=10.200 O quantitativo foi arredondado para 10.000 pacotes, afim de facilitar o fornecimento, em função do fator embalagem.
11	407483	Compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/ cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 7,50,	Pacote 500 unidade	2.500	No ano de 2024 o abastecimento foi inferior ao ideal, havendo necessidade de racionamento do fornecimento, e consequentemente consumo médio inferior à demanda real. Consideramos a média de envio de 8 pacotes mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para

		comprimento 7,50, dobras 5 dobras, características adicionais descartáveis. Pacote com 500 unidades. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 10)**			aumento de demanda. 8x85x12= 8.160 8.160+25%=10.200 O quantitativo foi arredondado para 10.000 pacotes, afim de facilitar o fornecimento, em função do fator embalagem.
12	405739	Conjunto para papanicolau M, tipo: composição básica, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual.	Unidade	13.000	Considerando o quantitativo total de 9.872 mulheres com idade elegível para realização do exame de PCCU: 4.850 mulheres entre 12-24 anos, 4.565 mulheres entre 25-64 anos e 457 mulheres acima de 65 anos. Acrescentamos 25% como estratégia para possivel aumento de demanda. 9.872+25%= 12.340 unidades. O quantitativo foi arredondado para 13.000 em função do fator embalagem.
13	405738	Conjunto para papanicolau P, tipo: composição básica, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual.	Unidade	6.500	Considerou-se o estoque estratégico de 76 unidades em cada estabelecimento para atendimento de mulheres que necessitam de especulo menor que o geral. 76x85=6.460 O quantitativo foi arredondado para 6.500 unidades, a fim de facilitar o fornecimento, em função do fator embalagem.
14	600962	Conjunto Regulador de Oxigenio COMPONENTES: VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRAS, REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO	Unidade	200	Consideramos o envio de 2 unidades por estabelecimento, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI. Acresentamos 30 unidades como margem estratégica para substituição em caso de danos ao equipamento ou Estabelecimentos que tenham demanda maior.
15	487435	Fio de sutura 4-0, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 33 mm, esterilidade: estéril.	Unidade	2.600	No ano de 2024 o abastecimento foi inferior ao ideal, havendo necessidade de racionamento do fornecimento, e consequentemente consumo médio inferior à demanda reeal. Consideramos a média de envio de 2 unidades mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 2x85=170 170x12=2.040 2.040+25%=2.550 O quantitativo foi arredondado para 2.600 em função do fator embalagem
16	616012	Fralda descartável geriátrica, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado.	Unidade	13.000	Estima-se a distribuição de 12,8 UNIDADES por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI, 12,8x85=1.088 1,088x12 meses= 13.056 O quantitativo foi arredondado para 13.000 em função do fator embalagem
		Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Grande 10-14 kg , Material: Tela			Estima-se a distribuição de 2.708 unidades por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI.

17	616003	Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Unidade	32.500	2708x12=32.496 O quantitativo foi arredondado para 32.500, a fim de facilitar o fornecimento, em função do fator embalagem.
18	616002	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Médio Até 10 kg , Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Unidade	48.100	Estima-se a distribuição de 47.1 UNIDADES por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI, 47.1x85=4.003,5 4.003,5x12 meses= 48.042 O quantitativo foi arredondado para 48.100 em função do fator embalagem
19	616001	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Pequeno Até 5 kg , Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Unidade	26.000	Estima-se a distribuição de 2.160 unidades por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI. 2.160x12=25.920 O quantitativo foi arredondado para 26.000, a fim de facilitar o fornecimento, em função do fator embalagem.
20	481807	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	Rolo	2.600	No ano de 2024 o abastecimento foi inferior ao ideal, havendo necessidade de racionamento do fornecimento, e consequentemente consumo médio inferior à demanda reeal. Consideramos a média de envio de 2 unidades mensalmente para cada estabelecimento (variação para mais ou para menos), durante o período de 12 meses. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 2x85=170 170x12=2.040 2.040+25%=2.550 O quantitativo foi arredondado para 2.600 em função do fator embalagem.
21	619842	Luva GRANDE P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Caixa 100 unidade	2.925	Estima-se a distribuição de 3cx, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, consumindo 255cx, +5cx de luvas em atendimentos realizados aos eventos e setores assistenciais (remoção, triagem, DISANI e malária). totalizando um atendimento de 260cx ao mês. 260cx x12 meses= 3.120cx ano+25%= 3.900cx.
22	619842	Luva GRANDE P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 21)**	Caixa 100 unidade	975	Estima-se a distribuição de 3cx, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, consumindo 255cx, +5cx de luvas em atendimentos realizados aos eventos e setores assistenciais (remoção, triagem, DISANI e malária). totalizando um atendimento de 260cx ao mês. 260cx x12 meses= 3.120cx ano+25%= 3.900cx
23	619841	Luva MÉDIA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa ,		3.900	Estima-se a distribuição de 4cx, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, consumindo 340cx, +10cx de luvas em atendimentos realizados aos eventos e setores assistenciais (remoção, triagem, DISANI e malária). totalizando um

		Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa 100 unidade		atendimento de 350cx ao mês. 350cx x12 meses= 4.200cx ano+25%= 5.250cx. O quantitativo foi arredondado para 5.200 em função do fator embalagem.
24	619841	Luva MÉDIA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 23).**	Caixa 100 unidade	1.300	Estima-se a distribuição de 4cx, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, consumindo 340cx, +10cx de luvas em atendimentos realizados aos eventos e setores assistenciais (remoção, triagem, DISANI e malária). totalizando um atendimento de 350cx ao mês. 350cx x12 meses= 4.200cx ano+25%= 5.250cx. O quantitativo foi arredondado para 5.200 em função do fator embalagem.
25	619840	Luva PEQUENA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Caixa 100 unidade	2.925	Estima-se a distribuição de 3cx, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, consumindo 255cx, +5cx de luvas em atendimentos realizados aos eventos e setores assistenciais (remoção, triagem, DISANI e malária). totalizando um atendimento de 260cx ao mês. 260cx x12 meses= 3.120cx ano+25%= 3.900cx.
26		Luva PEQUENA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 25).**	Caixa 100 unidade	975	Estima-se a distribuição de 3cx, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, consumindo 255cx, +5cx de luvas em atendimentos realizados aos eventos e setores assistenciais (remoção, triagem, DISANI e malária). totalizando um atendimento de 260cx ao mês. 260cx x12 meses= 3.120cx ano+25%= 3.900cx.
27	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Unidade	97.500	Estima-se a distribuição de 100 und, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, consumindo 8.500 und, +165und em atendimentos realizados aos eventos e setores assistenciais (remoção, triagem, DISANI e malária). Totalizando um atendimento de 8.665 und ao mês. 8.665 x12 meses= 103.980 ano+25%= 129.975 und. O quantitativo foi arredondado para 130.000 em função do fator embalagem.
28	485312	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 27).**	Unidade	32.500	Estima-se a distribuição de 100 und, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, consumindo 8.500 und, +165und em atendimentos realizados aos eventos e setores assistenciais (remoção, triagem, DISANI e malária). Totalizando um atendimento de 8.665 und ao mês. 8.665 x12 meses= 103.980 ano+25%= 129.975 und. O quantitativo foi arredondado para 130.000 em função do fator embalagem.
		Seringa 10 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional:			Estima-se a distribuição de 153 und, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, totalizando um atendimento de 13.005 und ao mês. 13.005 x12 meses= 256.060 ano+25%= 195.075

29	439702	Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	146.250	und. O quantitativo foi arredondado para 195.000 em função do fator embalagem.
30	439702	Seringa 10 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 29).**	Unidade	48.750	Estima-se a distribuição de 153 und, considerando 84 Unidades de atendimento e CASAI, totalizando um atendimento de 13.005 und ao mês. 13.005 x12 meses= 256.060 ano+25%= 195.075 und. O quantitativo foi arredondado para 195.000 em função do fator embalagem.
31	439710	Seringa 20 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	50.000	Considerando que o consumo médio mensal desde item no ano de 2024 foi de 3.342,6 unidades, a quantidade utilizada em 12 meses é de 40.112. Acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 3.342,6 x12=40.112 40.112+25%= 50.140 O quantitativo foi arredondado para 50.000 em função do fator embalagem.
32	477906	Termômetro, tipo: digital, para controle de temperatura, de uso interno e externo, confeccionado em plastico abs, resistente, com função momento, máxima e minima, escala em graus celsius ºc e fahrenheit(f), temperatura de - 10 °c a +50 ºc e externa de -50 ºc a +70 ºc; 2 (dois), com alarme, visor de cristal de liquido de 3 dígitos, com capacidade de memorizar as temperaturas; comandos individuais; funcionamento a pilha 1 x 1,5 aaa; cabo de n o minimo 1,5 metros, censor com ponteira em aço inoxidável.	Unidade	200	Consideramos o envio de 2 unidades por estabelecimento, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI. Acrescentamos 30 unidades como margem estratégica para substituição em caso de danos ao equipamento ou Estabelecimentos que tenham demanda maior
33	356905	Teste Rápido BetaHCG APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG	Unidade	11.950	Considerando o quantitativo total de 9.474 mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), acrescentamos 25% como estratégia para aumento de demanda. 9.474+25%=11.842,5 O quantitativo foi arredondado para 11.900, em função do fator embalagem.
34	339565	Tira reagente para diagnóstico clínico glicose, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira. Caixa com 50 unidades compatível com o aparelho.	Unidade	1.950	Estima-se a distribuição de 102 por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI. 8.670x12=104.040 +25%= 130.050 O quantitativo foi arredondado para 130.00 em função do fator embalagem.
35	339565	Tira reagente para diagnóstico clínico glicose, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira. Caixa com 50 unidades compatível com o aparelho.	Unidade	650	Estima-se a distribuição de 102 por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI. 8.670x12=104.040 +25%= 130.050

		(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 34).			O quantitativo foi arredondado para 130.00 em função do fator embalagem.
36	428615	Touca descartável, hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura: cerca de 20 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacote com 100 unidades.	Pacote 100 und	6.000	Estima-se a distribuição de 470und por mês, considerando a demanda de 84 Unidades de atendimento e CASAI. 470x85= 39.950x12=479.400 + 25%= 599.250 O quantitativo foi arredondado para 6.000pct com 100und cada em função do fator embalagem.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.410.379,47

8.1. O valor estimado da contração é de **R$ 2.410.379,47 (Dois milhões quatrocentos e dez mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).**

8.2 Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei n.° 14.133 /21 uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

8.3 O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e regulamento, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência. Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços.

8.4 O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

8.5 Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

8.6 Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

8.7 A doutrina matemática trata o "Coeficiente de Variação" ou "CV" como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade.

8.8 Utilizando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores (inexequíveis) e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

8.9 Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, consequentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

8.10 A pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br; contratações similares de outros entes públicos; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Item	Descrição	Und. de medida	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Gel	Frasco 1000 ml	6.500	R$ 16,95	R$ 110.175,00
02	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Líquido	Frasco 1000 ml	9.750	R$ 9,3180	R$ 90.850,50
03	Álcool Etílico - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Tipo: Hidratado. Apresentação: Líquido**(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 02).**	Frasco 1000 ml	3.250	R$ 9,3180	R$ 30.714,87
04	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: 95,1 a 96%, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: 92,6% a 93,8% p /p inpm, característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5. Embalagem plástica com 1000 ml, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade, número de registro da ANVISA.	Frasco 1000 ml	3.900	R$ 10,1833	R$ 39.714,87
05	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo , Material: Fibras De Algodão Purificado , Apresentação: Manta Sanfonada , Esterilidade: Não Estéril.	Embalagem 500 g	6.150	R$ 30,56	R$ 187.944,00
06	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo , Material: Fibras De Algodão Purificado , Apresentação: Manta Sanfonada , Esterilidade: Não Estéril. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 05).**	Embalagem 500 g	2.050	R$ 30.56	R$ 62.648,00
07	Cateter periférico, diâmetro: 22 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 25 mm, fluxo: 33 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	39.000	R$ 1,90	R$ 74.100,00
08	Cateter periférico, diâmetro: 24 g, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, comprimento: cerca 20 mm, fluxo: 23 ml/min, conector: conector padrão, codificado por cor, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	39.000	R$ 2,2050	R$ 85.995,00
09	Coletor universal, reservatório coletor - uso médico, modelo: frasco, aplicação: universal, material: polímero rígido transparente, graduado, volume: cerca de 100 ml, fechamento: tampa plástica, componente: c/ pá, esterilidade: estéril, uso único.	Unidade	13.000	R$ 1,6875	R$ 21.937,50
10	Compressa gaze, Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm ,	Pacote 500 unidade	7.500	R$ 25,6750	R$ 192.562,50

	Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote com 500 unidades.				
11	Compressa gaze, Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Com Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Pacote com 500 unidades.**(Cota reservada para ME /EPP de até 25% referente ao item 10).**	Pacote 500 unidade	2.500	R$ 25,6750	R$ 64.187,50
12	Conjunto para papanicolau M, tipo: composição básica, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual.	Unidade	13.000	R$ 7,2667	R$ 94,467,10
13	Conjunto para papanicolau P, tipo: composição básica, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidade	6.500	R$ 5,6750	R$ 36.887,50
14	Conjunto Regulador de Oxigenio COMPONENTES: VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRAS, REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO	Unidade	200	R$ 246,4950	R$ 49.299,00
15	Fio de sutura 4-0, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 33 mm, esterilidade: estéril	Unidade	2.600	R$ 1,5850	R$ 4.121,00
16	Fralda descartável geriátrica, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	Unidade	13.000	R$ 9,4050	R$ 122.265,00
17	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Grande 10-14 kg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Unidade	32.500	R$ 0,83	R$ 26.975,00
18	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Médio Até 10 kg , Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Unidade	48.100	R$ 0,87	R$ 41.847,00
19	Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Infantil Pequeno Até 5 kg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Unidade	26.000	R$ 1,3240	R$ 34.424,00

20	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	Rolo	2.600	R$ 14,95	R$ 38.870,00
21	Luva GRANDE P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Caixa 100 unidade	2.925	R$ 22,05	R$ 64.496,25
22	Luva GRANDE P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 21).**	Caixa 100 unidade	975	R$ 22,05	R$ 21.498,75
23	Luva MÉDIA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	Caixa 100 unidade	3.900	R$ 22,17	R$ 86.463,00
24	Luva MÉDIA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 23).**	Caixa 100 unidade	1.300	R$ 22,17	R$ 28.821,00
25	Luva PEQUENA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Caixa 100 unidade	2.925	R$ 25,50	R$ 74.587,50
26	Luva PEQUENA P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 25).**	Caixa 100 unidade	975	R$ 25,50	R$ 24.862,50
27	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável.	Unidade	97.500	R$ 0,4733	R$ 46.146,75
28	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto ,	Unidade	32.500	R$ 0,4733	R$ 15.382,25

	Esterilidade: Descartável. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 27).**				
29	Seringa 10 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	146.250	R$ 0,96	R$ 140.400,00
30	Seringa 10 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 30).**	Unidade	48.750	R$ 0,96	R$ 46.800,00
31	Seringa 20 ml c/ agulha Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual.	Unidade	50.000	R$ 1,42	R$ 71.000,00
32	Termômetro, tipo: digital, para controle de temperatura, de uso interno e externo, confeccionado em plastico abs, resistente, com função momento, máxima e minima, escala em graus celsius ºc e fahrenheit(f), temperatura de - 10 °c a +50 ºc e externa de -50 ºc a +70 ºc; 2 (dois), com alarme, visor de cristal de liquido de 3 dígitos, com capacidade de memorizar as temperaturas; comandos individuais; funcionamento a pilha 1 x 1,5 aaa; cabo de n o minimo 1,5 metros, censor com ponteira em aço inoxidável.	Unidade	200	R$ 126,12	R$ 25.224,00
33	Teste Rápido BetaHCG APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG	Unidade	11.950	R$ 1,12	R$ 13.384,00
34	Tira reagente para diagnóstico clínico glicose, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira. Caixa com 50 unidades. O item solicitado deverá ser compatível com o equipamento modelo da marca On Call Plus ii pertencentes desta instituição.	Unidade	1.950	R$ 110,0075	R$ 214.514,63
35	Tira reagente para diagnóstico clínico glicose, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira. Caixa com 50 unidades. O item solicitado deverá ser compatível com o equipamento modelo da marca On Call Plus ii pertencentes desta instituição. **(Cota reservada para ME/EPP de até 25% referente ao item 34).**	Unidade	650	R$ 110,0075	R$ 71.504,88
36	Touca descartável, hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura: cerca de 20 g/m2, tamanho: único,	Pacote 100 und.	6.000	R$ 9,29	R$ 55.740,00

	tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacote com 100 unidades.				
Total					**R$ 2.410.379,47**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será considerado o critério menor preço POR ITEM, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

9.2 O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, cujos parâmetros de preços serão subsidiados com o QUADRO COMPARATIVO/DEMONSTRATIVO DE PREÇOS, permitindo ampliação da competição e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

9.3 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40, da Lei 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247:

> "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação não possui outras contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra /contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Por se tratar de uma aquisição que visa registrar preços para aquisição futura, a presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual - PCA 202 conforme DFD nº 62/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Entre os benefícios diretos e indiretos que DSEI Yanomami almeja com esta aquisição, destaca-se:

12.1.1. Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos;

12.1.2. Adquirir de forma mais vantajosa para a Instituição materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros.

12.1.3. Evitar aquisições por meio de dispensa de licitação e de adesão à ata de registro de preços.

12.1.4. Garantir o pleno atendimento das demandas assistenciais, atendendo da melhor forma possível os nossos usuários.

12.1.5 Continuidade nas ações de saúde nas comunidades indígenas garantindo a disponibilidade de medicamentos para as mais diversas prescrições/tratamentos em conformidade com a padronização disponível na Rename (2022);

12.1.6 Abastecer todos os estabelecimentos de saúde em âmbito DSEI Yanomami: Unidades Básicas de Saúde e Casa de Saúde do Índio - CASAI;

12.1.7 Abastecer as Equipes Multidisciplinares de saúde indígena - EMSI.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não existem providências a serem adotadas previamente, pois o DSEI YANOMAMI já utiliza esses materiais em sua rotina, possui treinamento para uso e local adequado para seu armazenamento e descarte.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

14.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (Vi)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Conclui-se com base no estudo realizado que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta instituição. Cientes de que cabe ao Estado zelar para que as aquisições de bens e serviço sejam realizadas do modo mais econômico quanto seja possível, visando promover o uso racional dos recursos públicos que são limitados, também deve zelar pela proteção da sociedade perante riscos à sua qualidade de vida, ao seu bem estar, à sua saúde, e pela proteção do meio ambiente, compreendido em suas realidades natural, cultural e social.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TEVINO SANTOS DE JESUS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 16:48:58.

IRACEMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 12:35:16.

FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/02/2026 às 12:40:51.